



RECIBO

Recebi do Exmº Sr Deputado Leonardo Picciani, CPF nº 084.360.667-31, situado à Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados, Gabinete 302 – Anexo IV – Brasília – DF, CEP 70.160-900, a quantia no valor R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais) referentes a pagamento de NFS nº 5939 relativa a prestação de serviços de Monitoramento de Jornais&Revistas, Internet, TV e Rádio referente ao período de **05/06/2015 a 04/07/2015**.



Link do site: [HTTP://leonardopicciani.com.br](http://leonardopicciani.com.br)

Rio de Janeiro, 06 de Julho de 2015



Emilson Ramos
Diretor Financeiro
Video Clipping Produções

Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Telefax: 55 0 xx 21 2509-0100
financeiro@videoclipping.com.br
www.videoclipping.com.br

	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -	Número da Nota 00005939								
		Data e Hora de Emissão 06/07/2015 14:42:33								
		Código de Verificação CPIB-PZIR								
PRESTADOR DE SERVIÇOS										
	CPF/CNPJ: 31.936.131/0001-09 Inscrição Municipal: 0.053.121-9 Inscrição Estadual: ---									
	Nome/Razão Social: VIDEO CLIPPING PRODUCOES LTDA									
	Nome Fantasia: Video Clipping Tel.: 2509-0100									
	Endereço: AVN PRES VARGAS 3131, SAL 403 - CIDADE NOVA - CEP: 20210-030									
	Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: faturamento@videoclipping.com.br									
TOMADOR DE SERVIÇOS										
CPF/CNPJ: 084.360.667-31 Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----										
Nome/Razão Social: LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI										
Endereço: AVE LUCIO COSTA 3604, BL 1 APT 201 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22630-010 Tel.: (21)37367090										
Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: claudiajaccoud@uol.com.br										
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS										
Clipping Diário das Mídias Jornais e Revistas, Internet, Tv e Rádio.										
Período: 05/06 a 04/07/2015.										
Vencimento: 30/07/2015										
Banco Bradesco: Ag. 0814-1 C/C: 201-1										
VALOR DA NOTA = R\$ 3.890,00										
Serviço Prestado 23.01.01 - serviços de programação visual, comunicação visual ou congêneres										
Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito Gerado (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">3.890,00</td> <td align="center">5,00%</td> <td align="center">194,50</td> <td align="center">19,45</td> </tr> </tbody> </table>	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)	3.890,00	5,00%	194,50	19,45
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)							
3.890,00	5,00%	194,50	19,45							
OUTRAS INFORMAÇÕES										
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Rua da Ajuda, 5 subsolo; www.procon.rj.gov.br - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/08/2015										